RESOLUÇÃO – CIB Nº. 036/2014, de 20 de março de 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Alvorada - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 12099581000/1120-01.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício Nº. 031/2013, de 27 de fevereiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Alvorada;

Considerando a Ata de Alteração do Endereço da Academia de Saúde emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de Alvorada – TO;

Considerando a Declaração de Cessão de Espaço emitida pela Prefeitura Municipal de Alvorada;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Alvorada – TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 12099581000/1120-01.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Alvorada - TO é: **Avenida Brasil S/Nº, Quadra 120, Lote 01/20, Loteamento Cidade Alvorada, Parque Lagoa da Ema, Alvorada – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite